

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO Nº 169, de 19 de outubro de 1995**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quadragésima Nona Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando** o impacto que a violência vem causando sobre a atenção médica-sanitária, **resolve** :

**1-** Criar uma Comissão Técnica com o propósito de estudar a questão da violência como problema de Saúde Pública, aprofundando o diagnóstico, indicando as características e a natureza do sistema de informação e das ações necessárias em políticas públicas capazes de interromper o ciclo gerador da mesma, assim como os grupos e instituições que devem ser envolvidos no enfrentamento da questão;

**2-** Designar as pessoas a seguir relacionadas para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Técnica referida no item anterior:

- Dra. Maria Cecília Minayo, representante da SBPC, no CNS;
- Dra. Zilda Arns, representante da CNBB, no CNS;
- Dra. Regina Lúcia Barata, representante da ONEDEF, no CNS;
- Dra. Maria Helena Melo Jorge, da Faculdade de Saúde Pública da USP;
- Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, Professor da Faculdade de Ciências Políticas, da Universidade de São Paulo, Coordenador do Núcleo de Estudos da Violência; e
- Dr. Paulo Pinheiro, Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto, do Rio de Janeiro.

**ADIB D. JATENE**  
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 169, de 19 de outubro de 1995, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

**ADIB D. JATENE**  
Ministro de Estado da Saúde